



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 543/2020
EXECUTIVO
ISSN: 2965-5145



SANTA LUZIA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 884 / 2024 :: QUINTA, 19 DE DEZEMBRO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 2

Sumário

DECRETO EXECUTIVO.....	1
PORTARIA EXECUTIVO.....	1

DECRETO EXECUTIVO.

DECRETO N. 078/2024 GAB-PREF.

DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR.

A **Prefeita Municipal de Santa Luzia – MA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do município;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a Reintegração da Sra. ELINALDE ROCHA BATISTA, AOSD, matrícula 502334, portadora do CPF 831.948.003-53, aos quadros de servidores públicos do município ao cargo anteriormente ocupado de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos AOSD, matrícula 50233 em razão de pedido de revisão deferido em decisão administrativa que culminou na penalidade de demissão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, 19 de dezembro de 2024.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

PORTARIA EXECUTIVO.

PORTARIA Nº 734/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a revogação de licença concedida para capacitação em mestrado de servidor em razão de penalidade de demissão.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA (MA), no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública previstos no caput do artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a licença concedida para a realização de curso de Mestrado ao servidor MANOEL ANTONIO TEIXEIRA JUNIOR, Professor, matrícula nº 105659, lotado na Unidade Escolar Gonçalves Dias, concedida pela Portaria nº 087/2022GP de 10 de fevereiro de 2023.

Art. 2º A revogação da licença ocorre em razão de penalidade de demissão apurada por processo administrativo nos termos do DECRETO 67/2024 GAB-PREF.

Dê Ciência Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Luzia, em 16 de dezembro de 2024.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8e10879e4810842f0c161cec58164b9eca0ac6e0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO -
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000
Email: diario@santaluzia.ma.gov.br
Telefone: (98)70250-048

ELIOBERTO LIMA ARRAIS
COORDENADOR DO DIARIO

FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 19/12/2024 15:47:23

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8e10879e4810842f0c161cec58164b9eca0ac6e0
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

